



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 509/2022

Altera a Portaria nº 1.919 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia à servidora **SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

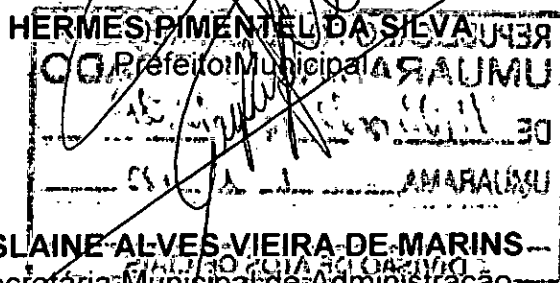
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.919 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia a servidora **SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES**, matrícula 652262, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.193.702-1-SSP--PR, inscrita no CPF nº 883.984.989-00, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Proteção Especial, na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 27 de janeiro de 2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022



GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

AMARANTE DE LAZARUS
MAYORAL DO JUSTIZ

SECRETARIA DE JUSTIZ

NOSSA MISSÃO É PROMOVER A JUSTIZ E A TRANQUILIDADE SOCIAL

CONSTITUÍMOS O PACTO SOCIAL DO TRABALHO

PROTEGEMOS O EMPREGADO E O EMPREGADOR

1964

CONSTITUÍMOS O PACTO SOCIAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE JUSTIZ

Revogado Conforme
Portaria N.º 1227/22
Demis.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *21 Janeiro* 20*22*
DE N.º *343*
UMUARAMA *31* | *01* 20*22*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *04.02.2022* DE N.º *347*
UMUARAMA *04* | *02* 20*22*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS